Comarca / Unidade: 6ª TURMA RECURSAL – ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES G FERREIRA				
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade	
1º	FIN	SALVADOR	1ª TURMA RECURSAL – SANDRA SOUZA DO NASCIMENTO MORENO	
2º	FIN	SALVADOR	1ª TURMA RECURSAL – ALBENIO LIMA DA SILVA HONORIO	
3º	FIN	SALVADOR	1ª TURMA RECURSAL – NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS	

Comarca / Unidade: 6º TURMA RECURSAL – LEONIDES BISPO DOS SANTOS SILVA				
Ordem	Ent.	Comarca	Unidade	
1º	FIN	SALVADOR	1ª TURMA RECURSAL – ALBENIO LIMA DA SILVA HONORIO	
2º	FIN	SALVADOR	1ª TURMA RECURSAL – NICIA OLGA ANDRADE DE SOUZA DANTAS	
3º	FIN	SALVADOR	1ª TURMA RECURSAL – SANDRA SOUZA DO NASCIMENTO MORENO	

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 90, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Desembargador do Tribunal de Justiça, a quem caberá a supervisão e o Juiz de Direito para coordenação dos trabalhos no NUPEMEC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as recomendações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em inspeção realizada no período de 16 a 20 de julho de 2018,

CONSIDERANDO as disposições do art. 165, da Lei no 13.105, de 16 de março de 2015, do art. 24, da Lei no 13.140, de 26 de junho de 2015, e as disposições da Resolução no 125/2010, com a redação que lhe foi dada pela Emenda no 1, de 31 de janeiro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 1º, inciso I da Resolução nº 24/2015, modificada pela Resolução 09/2019, ambas do Tribunal de Justiça da Bahia, que disciplina as atividades do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC e cria os Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Desembargadora SANDRA INÊS MORAES RUSCIOLELLI AZEVEDO, para, sem prejuízo de suas funções, supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES GUIMARÃES FERREIRA para, sem prejuízo de suas funções, coordenar as atividades desenvolvidas pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Judiciário nº 744, de 25 de novembro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 91, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Desembargador para a Direção-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - UNICORP e da Escola Superior de Magistrados e Servidores Judiciários do Estado da Bahia – MASB.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional disposta no Art. 2º e 4º da Resolução n.º 05, de 21 de julho de 2010, alterado conforme Resolução n.º 19, de 16 de outubro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO como Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – UNICORP e da Escola Superior de Magistrados e Servidores Judiciários do Estado da Bahia – MASB, para o mandato de dois anos, sem prejuízo de suas funções, competindo-lhe a direção técnica e administrativa da UNICORP e da MASB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 92, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Juíza de Direito MÁRCIA DENISE MINEIRO SAMPAIO MASCARENHAS, para, sem prejuízo de suas funções, no dia 18/02/2020, COMPOR quórum na Sessão de Julgamento da 4ª Turma Recursal Do Sistema dos Juizados Especiais

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 5 de fevereiro de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE ALMEIDA TRINDADE Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 93, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Delega competência à Secretária Judiciária para os atos que indica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº CM-01, de 24 de janeiro de 2011, alterada pela Resolução nº CM-01, de 8 de julho de 2019, que instituiu o "Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais" e atribuiu à Secretaria Judiciária a coordenação do referido Programa,

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência à Secretária Judiciária BIANCA SERRA ARAUJO HENKES para, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, decidir os pedidos de pagamento dos honorários periciais autorizados nos processos judiciais que tramitam sob o pálio da assistência judiciária gratuita.

Art. 2º Sempre que julgar necessário, o Presidente do Tribunal praticará os atos previstos no art. 1º deste Decreto, sem prejuízo da validade da presente delegação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto Judiciário nº 786, de 6 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 5 de fevereiro de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE ALMEIDA TRINDADE Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o servidor ALEXANDRE PEIXOTO GUEDES NETO, cadastro 969.053-0, do cargo em comissão de Diretor de Modernização, símbolo TJ-FC-2.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 5 de fevereiro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE Presidente